



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 029 de 11 de março de 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º - Revogar** a portaria Nº 015 de 03/02/2020.

**Art. 2º- Nomear** os servidores abaixo relacionados como fiscais administrativos (titular e substituto) do **Contrato de nº 16/2017** (Serviço especializado de tradutor/intérprete de libras para alunos do IFBA 18), junto a **ASSOCIAÇÃO CESBA – CENTRO DE SURDOS DA BAHIA - CNPJ Nº 14.770.606/0001-10**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Vitória da Conquista :

SERVIDOR	SIAPE	FISCAL
Graziele Madureira Baptista Jabur	189007-4	Titular
Daniela Gonçalves da Silveira Freitas	225947-4	Substituto

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**FELIZARDO ADENILSON ROCHA**  
 Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista  
 Portaria nº 20, de 02/01/2020  
 SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 15/03/2020, às 15:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1422229** e o código CRC **54B51A3F**.

